



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 - DADOS DO SOLICITANTE

Órgão/Entidade:	Secretaria Municipal de Saúde
Setor/Área Requisitante:	Departamento Administrativo
Requisitante:	Dameres do Nascimento Carvalho Santos
Cargo/Função:	Diretora do Departamento
Fonte de Recursos:	Recursos próprios

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, é indispensável para garantir que os recursos destinados à Secretaria de Saúde sejam bem geridos, que os serviços sejam prestados com qualidade e que todas as exigências legais sejam cumpridas. Isso evita problemas financeiros, administrativos e jurídicos, além de garantir transparência e eficiência na gestão pública. A pretensa contratação é de grande importância considerando a necessidade de realizar o acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Piriá-PA, assim como a realização de Prestação de Contas de Gestão e Governo perante ao Tribunal de Contas dos Municípios -TCM e demais Prestações de Contas durante o exercício financeiro, assim como prevenir irregularidades e garantir uma administração eficiente e de acordo com as exigências legais.

3. Fundamentação legal:

A contratação atende as previsões constitucionais do art.37, da Constituição Federal. Trata-se de execução de ação prevista PPA/LOA 2025.

4. Estimativa de serviços:

- Elaboração e envio da Prestação de Contas Mensal e Quadrimestre junto ao TCM, conforme E-contas, através do Sistema de Prestação de Contas Eletrônico – SPE.
- Elaboração de Balancetes, Demonstrações Contábeis e Relatórios de acordo com a legislação em vigor.
- Disponibilidade de Dotação Orçamentária aos departamentos solicitantes;
- Acompanhamento do Relatório Quadrimestral de Gestão;
- Verificação e acompanhamento dos dispositivos da Lei de responsabilidade fiscal no aspecto contábil.
- Elaboração da Lei Orçamentária Anual do Fundo Municipal de Saúde.
- Elaboração do SIOPS (Sistema de Informações Sobre Orçamentos públicos em Saúde).
- Acompanhamento da tramitação das Prestações de Contas até o julgamento junto aos órgãos de controle externo, inclusive com a confecção de defesas as citações.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IMEDIATA

6. Indicação do(s) membro(s) da secretaria requisitante que devem colaborar no planejamento da contratação e em sua posterior fiscalização:

Sâmara Leite Batista - Secretária Municipal de Saúde.

7. Decisão da Autoridade competente:

De acordo com o prosseguimento do feito.

Encaminhe-se ao setor responsável para elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

Cachoeira do Piriá-PA, 03 de janeiro de 2025.

Dameres do Nascimento Carvalho Santos
Diretora de Departamento

CACHOEIRA DO PIRIÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 - DADOS DO SOLICITANTE

Órgão/Entidade:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Setor/Área Requisitante:	Departamento Administrativo
Requisitante:	Antonio Nailton Pereira de Lima
Cargo/Função:	Agente Administrativo
Fonte de Recursos:	Recursos próprios

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Considerando a necessidade de um profissional qualificado para desempenhar funções essenciais para a correta gestão dos recursos públicos e para garantir a transparência e legalidade das ações financeiras desta Secretaria. A assessoria e consultoria contábil na Secretaria de Meio Ambiente é indispensável para garantir que os recursos públicos sejam bem aplicados, que a gestão financeira ocorra de forma eficiente e transparente, garantir que as prestações de contas junto aos órgãos de controle ocorra em tempo hábil, e que todas as exigências legais sejam cumpridas, evitando riscos e prejuízos ao órgão.

3. Fundamentação legal:

A contratação atende as previsões constitucionais do art.37, da Constituição Federal. Trata-se de execução de ação prevista PPA/LOA 2025.

4. Estimativa de serviços:

- Elaboração e envio da Prestação de Contas Mensal e Quadrimestre junto ao TCM, conforme E-contas, através do Sistema de Prestação de Contas Eletrônico – SPE;
- Elaboração da Lei Orçamentária Anual do Fundo Municipal de Meio Ambiente.
- Elaboração de Balancetes, Demonstrações Contábeis e Relatórios de acordo com a legislação em vigor.
- Disponibilidade de Dotação Orçamentária aos departamentos solicitantes;
- Acompanhamento do Relatório Quadrimestral de Gestão;
- Verificação e acompanhamento dos dispositivos da Lei de responsabilidade fiscal no aspecto contábil.
- Acompanhamento da tramitação das Prestações de Contas até o julgamento junto aos órgãos de controle externo, inclusive com a confecção de defesas as citações.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

IMEDIATA



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

6. Indicação do(s) membro(s) da secretaria requisitante que devem colaborar no planejamento da contratação e em sua posterior fiscalização:

Elioenai de Souza Menezes - Secretário Municipal de Meio Ambiente.

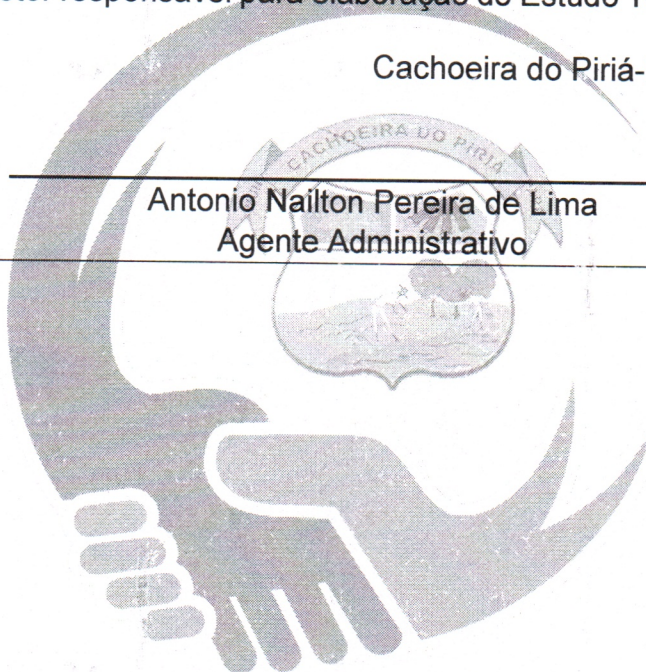
7. Decisão da Autoridade competente:

De acordo com o prosseguimento do feito.

Encaminhe-se ao setor responsável para elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

Cachoeira do Piriá-PA, 03 de janeiro de 2025.

Antonio Nailton Pereira de Lima
Agente Administrativo



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS